



DECRETO N.º 50, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Planejamento e obras:

Titular - Robson Marcondes
Suplente - Tarllis Petro

Secretaria de Saúde:

Titular – Adelir Carmen Prudente
Suplente - Maria Molinetti

Secretaria de Educação:

Titular - Taina Cristine Silva
Suplente - Sirlei Olkoski

Secretaria de Assistência Social e Assuntos Comunitários:

Titular - Cheila Aparecida Ramos
Suplente – Michele de Cassia Rossa Babinski

Secretaria de Administração:

Titular – Naiara Pickler
Suplente – Osvaldino Mendes Turatto

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

APAE- Associação de Pais e Amigos:



Titular – Terezinha Viana Morback
Suplente – Doracilda Lourenço Bernardo

AMA- Associação de Mulheres artesãs:

Titular – Celia da Veiga Gdak
Suplente – Jaine Gdak

PROVOPAR:

Titular – Cleidiane Mioranza Ferreira
Suplente – Maria Aparecida de Amorim

Associação Indígena:

Titular – Angelo Kavigtanh Rufino
Suplente – Adão Krekanh Paulista

APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE E FUNCIONARIOS:

Titular – Edina Pilarski Rossa
Suplente – Patricia Almeida dos Santos

Art. 2º - O mandato dos conselheiros é de 03 (três) anos, e teve início em 05/11/ 2018, data em que foi publicado o Decreto nº 179/2018.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal